



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	<p>Na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipueiras - CE, se verifica a necessidade de aquisição de veículos automotores com a finalidade de atender com eficiência, continuidade e segurança, à crescente demanda pelos serviços públicos de saúde prestados para a população do Município. Esta necessidade resulta da insuficiência e, em algumas situações, da inexistência de veículos em condições adequadas para a realização de atividades essenciais à saúde, como transporte de pacientes para consultas, exames e procedimentos em unidades de referência; transporte de profissionais de saúde em exercício de atividades externas; entrega de medicamentos e insumos às unidades de saúde e suporte às ações itinerantes e de urgência realizadas pela pasta. Ipueiras possui uma vasta cobertura territorial, com comunidades situadas em áreas de difícil acesso, indo em muitos casos até além da sede do Município e das unidades hospitalares de maior complexidade. Esta realidade geográfica apresenta um desafio logístico constante para a Secretaria de Saúde, que depende da disponibilidade de veículos em quantidade e qualidade suficientes para dar suporte à cobertura integral dos serviços. Atualmente, a frota disponível encontra-se defasada, com veículos de elevado tempo de uso, alta quilometragem e eficácia operativa com frequente necessidade de manutenção corretiva.</p> <p>Esta aquisição está diretamente ligada à Proposta nº 11172.1880001/24-003, oriunda da destinação de recursos da Emenda Parlamentar nº 41380005, que objetiva especificamente investimentos em estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) para a melhoria das condições operacionais dos serviços das secretarias municipais de saúde, por meio da renovação e ampliação da frota de veículos, sendo assim justificada a utilização disso recursos, em relação ao objetivo do financiamento federal em caráter e sentido. Além disso, a insuficiência de veículos faz com que a qualidade no atendimento à população esteja prejudicada, pois a ausência de veículos adequados compromete o acesso às consultas, exames, terapias e outros serviços de saúde, principalmente para os usuários das áreas rurais e de maior vulnerabilidade social. Com a ampliação e renovação da frota, a Secretaria Municipal de Saúde poderá ter maior autonomia, eficiência e rapidez no atendimento das ações desenvolvidas, evitando ainda custos com manutenções constantes de veículos adequados a essa fim e locações emergenciais.</p> <p>A medida contribuirá significativamente para a melhoria do acesso aos serviços de saúde pela população, sobretudo das zonas rurais e de difícil acesso, bem como para a eficiência operacional da gestão</p>



		p�blica em sa�de. A iniciativa est� alinhada aos princ�pios do SUS e ao interesse p�blico, sendo tecnicamente justific�vel, economicamente vi�vel e socialmente necess�ria.
DESCRI�O DOS REQUISITOS DE CONTRATA�O		
QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input checked="" type="checkbox"/> Bem. <input type="checkbox"/> Servi�o.	
QUAL A NATUREZA?	<input type="checkbox"/> Continuada.	<input type="checkbox"/> Com monop�lio. <input type="checkbox"/> Sem monop�lio.
	<input checked="" type="checkbox"/> N�o continuada.	
QUAL A VIG�NCIA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.	
PODER� HAVER PRORROGA�O?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> N�o. <input type="checkbox"/> N�o se aplica porque o prazo � indeterminado.	
H� TRANSI�O COM CONTRATO ANTERIOR?	<input type="checkbox"/> Sim. Contrato n�: Prazo final: <input checked="" type="checkbox"/> N�o.	
PADR�O M�NIMO DE QUALIDADE	Item	Descri�o detalhada
	1	Possuir garantia m�nima de 12 (doze) meses de f�brica, com cobertura nacional e assist�ncia t�cnica autorizada
	2	Ter capacidade e especifica�es t�cnicas compat�veis com as finalidades de uso na �rea da sa�de (ex: transporte de pacientes, medicamentos, equipes multiprofissionais)



	3	Ser de marca consolidada no mercado, com comprovada rede de assistência técnica e reposição de peças
	4	Entrega acompanhada de manual do proprietário, documentação completa e comprovante de realização de vistoria técnica e emplacamento regula
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.	Especificar:
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
LEVANTAMENTO DE MERCADO		
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Outro.	<input type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Audiência pública. Especificar:
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	A escolha de contratar empresas que fornecem veículos novos para a Secretaria Municipal de Saúde garante a aquisição de bens com qualidade e segurança, em conformidade com a legislação e normas do Sistema Único de Saúde (SUS). A compra de veículos zero quilômetro, que vêm com garantia e suporte técnico, traz maior durabilidade e segurança no transporte de pacientes e profissionais. Economicamente, comprar veículos novos é mais vantajoso do que manter uma frota antiga ou terceirizar transportes, pois reduz custos com reparos, combustíveis e locações emergenciais. Além disso, veículos novos são mais eficientes em termos de energia, consomem menos combustível e emitem menos poluentes, contribuindo para a proteção ambiental. A padronização da frota ajuda na gestão logística, na formação de motoristas e na manutenção preventiva, resultando em melhor controle operacional e uso otimizado dos recursos públicos. A aquisição planejada proporciona mais autonomia e flexibilidade ao município na prestação de serviços, adaptando o uso dos veículos às necessidades de cada região ou programa de saúde. Assim, essa solução é a mais	



	eficiente e sustentável, garantindo ao município de Ipueiras-CE uma resposta rápida e qualificada às demandas da população por serviços de saúde acessíveis e de qualidade.	
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO		
O QUE SERÁ CONTRATADO?	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 11172.1880001/24-003, BASEADA NA EMENDA PARLAMENTAR Nº 41380005, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO IPUEIRAS-CE	
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.	
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Descrever solução: <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO		
COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: Levantamento da Secretaria	
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 11172.1880001/24-003, BASEADA NA EMENDA PARLAMENTAR Nº 41380005, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO IPUEIRAS-CE, consideram-se os seguintes itens:	

16



	Item	Descrição	Und	Qtd
ESPECIFICAÇÃO	1	VEÍCULO ZERO QUILOMETRO <i>Especificação: VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR, FLEX, COR BRANCA, ANO DE FRABRICAÇÃO 2025, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, AIRBAGS, AR-CONDICIONADO DE FÁBRICA, CAMBIO MANUAL. O PRIMEIRO REGISTRO DEVERÁ ESTAR EM NOME DO MUNICIPIO, SENDO FORNECIDO POR CONCESSIONÁRIA OU MONTADORA, CONFORME ART. 120 E 122, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (LEI FEDERAL Nº 9.503 DE 23 SET 1997) E OBEDECENDO A LEI Nº 6.729, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1979 (LEI FERRARI), CONFORME PREVISTO NO INCISO II DO ART.122 DO CTB, APENAS OS FABRICANTES/MONTADORA E AS CONCESSIONÁRIAS PODEM EMITIR A NOTA FISCAL DIRETAMENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE POR SUA VEZ, TERÁ O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DO VEÍCULO DIRETAMENTE EM SEU NOME.</i>	UNIDADE	2,000

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input type="checkbox"/> Painel de preços.	<input type="checkbox"/> Contratações similares.
	<input type="checkbox"/> Simas.	<input checked="" type="checkbox"/> Fornecedores.
	<input checked="" type="checkbox"/> Internet.	<input type="checkbox"/> Especificar: Outro.

	Item	Descrição	UND	QTD
ESTIMATIVA DE PREÇO	1	VEÍCULO ZERO QUILOMETRO <i>Especificação: VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR, FLEX, COR BRANCA, ANO DE FRABRICAÇÃO 2025, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, AIRBAGS, AR-CONDICIONADO DE FÁBRICA, CAMBIO MANUAL. O PRIMEIRO REGISTRO DEVERÁ ESTAR EM NOME DO MUNICIPIO, SENDO FORNECIDO POR CONCESSIONÁRIA OU MONTADORA, CONFORME ART. 120 E 122, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (LEI FEDERAL Nº 9.503 DE 23 SET 1997) E OBEDECENDO A LEI Nº 6.729, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1979 (LEI FERRARI), CONFORME PREVISTO NO INCISO II DO ART.122 DO CTB, APENAS OS FABRICANTES/MONTADORA E AS CONCESSIONÁRIAS PODEM EMITIR A NOTA FISCAL DIRETAMENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE POR SUA VEZ, TERÁ O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DO VEÍCULO DIRETAMENTE EM SEU NOME.</i>	UNIDADE	2,000

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input type="checkbox"/> Sim.	<input type="checkbox"/> Objeto indivisível.	<input type="checkbox"/> Perda de escala.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	Por quê? <input checked="" type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da	<input type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Outro.

Handwritten mark



	competitividade. Especificar:	
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES		
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO		
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar item do PCA: <input checked="" type="checkbox"/> Não. Providências: SERÁ INCLUIDO NO PCA O MAIS BREVE POSSIVEL	
RESULTADOS PRETENDIDOS		
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho <input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo <input type="checkbox"/> Outro. Especificar:	<input type="checkbox"/> Redução de Custos <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos <input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência <input type="checkbox"/> Realização de Política Pública
PROVIDÊNCIAS PENDENTES		
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO		
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	Especificar os impactos: <ul style="list-style-type: none">• Emissão de gases de efeito estufa (GEE) e outros poluentes atmosféricos, como monóxido de carbono e óxidos de

K



<p>AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?</p>	<p>nitrogênio, devido ao uso de combustíveis fósseis;</p> <ul style="list-style-type: none">• Consumo de recursos naturais, incluindo matérias-primas empregadas na fabricação dos veículos;• Geração de resíduos sólidos, como peças automotivas usadas, pneus, baterias e fluidos contaminantes (óleo, fluido de freio, etc.); <p>Especificar as medidas de mitigação dos impactos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Aquisição de veículos novos com tecnologia mais eficiente e menos poluente, preferencialmente com motores que atendam aos padrões atuais do PROCONVE (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores);• Descarte ambientalmente correto de peças e resíduos automotivos, por meio de empresas licenciadas e com logística reversa;• Capacitação de motoristas quanto à direção defensiva e econômica, visando à redução do consumo de combustível e à emissão de poluentes. <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
CONCLUSÃO	
<p>A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.</p>

Ipueiras/CE, 09 de Abril de 2025.

Emerson Kayke Soares de Sousa
EMERSON KAYKE SOARES DE SOUSA
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar